

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1480

Em 19 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2069ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - nº 3/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 02), no Estudo Técnico Preliminar nº 4/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 08), no Termo de Referência e seus anexos nº 39/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 60), no Parecer de Custos nº 56/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 56), na Minuta do Edital da 1ª/SL (peça 61), Parecer Jurídico nº 274/2025 - 1ª/AJ (peça 26), no Parecer Jurídico nº 321/2025 - 8ª/AJ (peça 49), no Despacho nº 441/2025 - PR/AJ/UAA (peça 50), no Parecer nº 212/2025 - PR/SLC (peça 44) e no Despacho nº 1096/2025 - AR/GMT/UME (peça 41), do processo administrativo nº 59510.001667/2025-89-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, visando o fornecimento, carga, transporte e descarga de Máquinas Pesadas e Minimáquinas, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 66.894.190,00 (sessenta e seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil cento e noventa reais), a preços de julho/2025.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1488/2025
Processo nº 59510.001667/2025-89